

**MATRICULA - 5.264**

28 de dezembro de 1.983.

IMÓVEL: Data de terras nº 16, da Quadra nº 17, com a área de - 612,50 m<sup>2</sup>, situada na planta urbana desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Pirapó, medindo 17,50m.; divide de um lado, com a Av. Paraná e de outro lado, com a data nº 15, medindo em ambos os lados 35,00m.; e, aos fundos, divide com a data nº 10, medindo 17,50m."

PROPRIETÁRIO: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito bancário, com sede em Curitiba-Pr., inscrito no CGC sob nº 76.492.172/0001-91.

Transcrição Ant. nº 10.879 do 1º C.R.I. da Comarca de Campo Mourão-Pr. Custas: Nihil.

**R - 1 - 5.264**

28 de dezembro de 1.983.

TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito bancário, com sede em Curitiba-Pr., inscrito no CGC sob nº 76.492.172/0001-91, representado por Mário Caparróz e Newton Jacobsen. ADQUIRENTE: FRANCISCO FERNANDES, brasileiro,

casado, comerciante, port. da Cl.RG. nº 220.789-Pr. e CPF. nº 106.766.949-34, residente nesta Cidade. ANUËNTES INTERVENIENTES: FRANCISCO PAULINO DE FRANÇA; AFONSO MACHADO DUTRA e s/m.

IVÂNIA EMERICH DUTRA, representados por Olival Tavares-Cl.RG. 841.134-Pr. ESCRITURA DE COMPRA E VENDA lavrada às fls. 40/48-

do livº nº 47, pelo Tabelionato Monteiro desta Cidade, em 03 de junho de 1.983. VALOR: Cr\$35.000,00. Guia GR-4-ITBI nº 167/83

exp. pela Ag. de Rendas local, aos 31/05/83. Distribuída sob nº 287/83. Custas: Cr\$9.000,00. Dou Fé.

**R.02/5.264.**

Protocolo nº 46.851 - Data: 16 de Julho de 2.008.

**TÍTULO:** Partilha.

**TRANSMITENTE:** Espólio de Francisco Fernandes, falecido aos 25 de Novembro de 2.006.

**ADQUIRENTE:** MARIA DE LOURDES FERNANDES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cl. RG. nº 2.123.007-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 958.119.159-34, residente e domiciliada na Rua D. Pedro I, nº 382, nesta cidade e

Comarca.

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de 18 de Março de 2.008, lavrada as fls. 103 a 109, do livro nº 95, das Notas do Tabelionato Maziero, da sede deste município e Comarca.

**AQUISIÇÃO:** O imóvel desta Matrícula:

**VALOR:** Atribuído o valor de R\$.19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), juntamente com os demais imóveis das quadras nºs 11 e 17.

**CONDIÇÕES:** Não constam.

ITCMD: Guias nºs 136, 137 e 138, tendo recolhido R\$.11.400,00 em 13/03/2008 em favor da Secretaria de Estado da Fazenda - Valor base de cálculo: R\$.285.000,00, juntamente com os demais imóveis constantes da escritura, Recolhido R\$.609,00 em 26/03/2008 referente ao Funrejus, guia nº 07067011300020071. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 2711/2008, expedida em 15/07/2008, pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. Emls. 1.260,00 VRC= R\$.132,30.

~~Barbosa Ferraz, 13 de Agosto de 2.008.~~

O Agente-Delegado \_\_\_\_\_ (Bel Cleverson Oliveira Rocha)

R.03/5.264.

Protocolo nº. 55.477 - 14 de Novembro de 2.013.

**TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** MARIA DE LOURDES FERNANDES, já qualificada, representada por OTELIRIO VIEGAS BICALHO, brasileiro, casado, lavrador, portador da C.I. RG nº. 809.502-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 903.759.719-04, residente e domiciliado no Bairro Poço Azul, em Barbosa Ferraz-PR, nos termos da procuração lavrada às fls. 001, livro nº 56, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

**ADQUIRENTE:** VIGENTE VIEGAS BICALHO, brasileiro, operador de máquinas, portador da C.I. RG nº. 2.376.621-3-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 277.179.929-49, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com CLEUZI DE OLIVEIRA RODRIGUES BICALHO, residente e domiciliado na Rua Cobrasma, nº 185, Jardim Bom Retiro, em Sumaré-SP.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de Agosto de 2.008, lavrada às fls. 087 a 089, livro nº 97, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR.

**AQUISIÇÃO:** O imóvel desta matrícula.

**VALOR:** R\$.32.000,00 (trinta e dois mil reais) juntamente com outros imóveis constantes da escritura, atribuído o valor de R\$.1.000,00 para o imóvel desta matrícula.

**CONDIÇÕES:** Não constam.

ITBI: Recolhido R\$.640,00 em 15/08/2008 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR, guia nº 366/2008. Recolhido R\$.84,56 em 28/11/2013 referente ao

-segue na ficha nº02-

**Continuação do R.03/5.264.**

**Funrejus, guia nº 13031849230020100. Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 2952, expedida em 06/11/2013 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, na qual consta o imóvel avaliado em R\$.12.000,00. Emls. 1.935,00 VRC = R\$.272,83.**

**Barbosa Ferraz, 02 de Dezembro de 2.013.**

**A Escrevente**

**(Fernanda Caroliny Luciani)**

R.04/5.264.

Protocolo nº. 67.739 - 31 de Maio de 2022.

**Título:** Compra e Venda. **Transmitentes:** VICENTE VIEGAS BICALHO, já qualificado e sua esposa CLEUZI OLIVEIRA RODRIGUES BICALHO, brasileira, do lat, portadora da C.I. RG. nº 17.062.696-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.998.088-76, residentes e domiciliados na Rua Cobrasma, nº 185, Jardim Bom Retiro, em Sumaré-SP, neste ato representados por sua procuradora EDINEIA CHARLES BICALHO, brasileira, agricultora, solteira, portadora da C.I. RG nº. 5.989.721-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 847.145.579-04, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.181, centro, em Barbosa Ferraz-PR, nos termos da procuração lavrada às folhas nº 024/025, Livro nº 30P, pelo Serviço Distrital de Corumbatai do Sul-PR. **Adquirente:** **ALESSANDRO SARAGIOTO**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da C.I. RG nº. 7.990.450-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.463.889-09, residente e domiciliado na Estrada Barbosa Ourilândia, em Barbosa Ferraz-PR. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda de 27 de Maio de 2022, lavrada às fls. 063/065, Livro nº 79-N, pelo Serviço Distrital de Corumbatai do Sul-PR. **Aquisição:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$.30.000,00 (trinta mil reais). **Avaliação do Imóvel:** R\$.32.000,00 (trinta e dois mil reais). **Condições:** Não constam. **ITBI:** Recolhido R\$.600,00 em 04/05/2022, guia nº 78/2022 e R\$.40,00 em 03/06/2022, guia nº 117/2022, a favor do município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.60,00 em 27/05/2022, guia nº 1400000008125091-1 e R\$.4,00 em 06/06/2022, guia nº 1400000008153271-2, referente ao **Funrejus**. Apresentou certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 750, expedida em 20/04/2022 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR. **Emls:** R\$.3.069,00 VRC = R\$.752,76; Arquivamento: R\$.10,32; Prenotação: R\$.2,46; Selo (Funrejus): R\$.5,95; FUNDEP: R\$.37,6380; ISS: R\$.37,6380.

**Valor Total: R\$.846,77** Selo nº F111V.cCqP7.ryYsl-HaHWV.4zKcW.

Barbosa Ferraz, 06 de Junho de 2022.

A Escrevente

**(Karla Cristina Pedroso)**

R.05/5.264.

Protocolo nº. 67.847 - Data: 28 de Junho de 2022.

**TÍTULO: Alienação Fiduciária.**

**EMITENTE/FIDUCIANTE:** ALESSANDRO SARAGIOTO, já qualificado.

**CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, nº 66, centro, em Jandaia do Sul-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Nº C21220963-5, emitida em 23/06/2022, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE DA LEI Nº 9.514/97.** Valor do Crédito: **R\$.96.231,50 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)** - Valor da Garantia Fiduciária: **R\$.127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)** - Data de vencimento: **15/11/2022** - Forma de Pagamento: O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante

ajustados em 15/11/2022 – Encargos Financeiros: Taxa efetiva de 15,5000% (quinze vírgula cinco décimos por cento) ao ano calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. **Emls.:** 630,00 VRC's R\$.154,98; Prenotação: R\$.2,46; Arquivamento: R\$.8,60; Selo (Funarpen): R\$.5,95; Funrejus: R\$.2,7650; FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.7,7490. **Valor Total: R\$.190,25.**

Selo nº F111V.jmqPC.RHhsl-moEW7.4zFtA.

Barbosa Ferraz, 01 de Julho de 2022.

A Escrevente



(Karla Cristina Pedroso)

**AV.06/5.264.**

Protocolo nº 69.039 - Data: 26 de abril de 2023.

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Nos termos da Autorização de 24 de abril de 2023, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelos representantes da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a Hipoteca constante no R.05 da presente matrícula. **Emls.:** 630,00 VRC's = R\$.154,98; FUNDEP: R\$.7,7490; ISS: R\$.7,7490; Selo: R\$.8,00. **Valor Total: R\$.178,48.** Selo nº SFRI2.G58jv.R2zh6-XakaZ.F111q.

Barbosa Ferraz, 27 de abril de 2023.

A Escrevente



(Karla Cristina Pedroso)

**R.07/5.264.**

Protocolo nº. 69.021 - Data: 24 de abril de 2023.

**TÍTULO: Alienação Fiduciária.**

**EMITENTE/FIDUCIANTE:** ALESSANDRO SARAGIOTO, já qualificado.

**CREDORES/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP,

inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, 66, centro, em Jandaia do Sul-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Abertura de

Limite de Crédito Rotativo - Nº C31230609-8, emitida em 20 de abril de 2023, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA:** EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA

**DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL**

**CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, O**

**EMITENTE ALIENA A CREDORES EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA**

**MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTE**

**DA LEI Nº 9.514/97. Valor do Crédito: R\$.56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos**

**reais) - Valor da Garantia Fiduciária: R\$.127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) -**

**Data de vencimento: 17/10/2023 - Forma de Pagamento:** O limite de crédito deverá ser

resgatado, integralmente, pelos valores então utilizados, em 17/10/2023, sendo, durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem

efetuados pagamentos – Encargos Remuneratórios: Taxa de 16,075452% (dezesseis vírgula setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois milésimos por cento) ao

ano, correspondente a 1,250000% a.m., capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, na alteração de vencimento e na liquidação da dívida. Demais Condições:

As constantes da Cédula de Crédito Bancário. **Emls.:** 630,00 VRC's R\$.154,98;

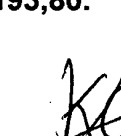
Prenotação: R\$.2,46; Arquivamento: R\$.8,60; Funrejus: R\$.2,7650; FUNDEP: R\$.7,7490

- ISS: R\$.7,7490; Selo: R\$.9,50. **Valor Total: R\$.193,80.**

Selo nº SFRI2.G5Qjv.R2zh6-FaoaZ.F111q.

Barbosa Ferraz, 27 de abril de 2023.

A Escrevente



(Karla Cristina Pedroso)

**AV.08/5.264.**

Protocolo nº 69.827 - Data: 13 de novembro de 2023.

**CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** Nos termos da Autorização de 03 de novembro de 2023, expedida em Barbosa Ferraz-PR, assinada pelo

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR Registro  
Eletrônico de ImóveisFernando Medeiros Ferreira  
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

03

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 5.264

representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, procedo a presente averbação liberando a Alienação Fiduciária constante no R.07 da presente matrícula. Emls.: 630,00 VRC's = R\$.154,98; FUNDEP: R\$.7.749,00; ISS: R\$.7.749,00; Selo: R\$.8,00. Valor Total: R\$.178,48. Selo nº SFRI2.m5cov.MbzPh-eADad.F111q. Barbosa Ferraz, 23 de novembro de 2023. Oficial Titular - Fernando Medeiros Ferreira

R.09/5.264.

Protocolo nº. 69.854 - Data: 20 de novembro de 2023.

**TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **EMITENTE/FIDUCIANTE:** ALESSANDRO SARAGIOTO, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, estabelecida na Praça do Café, 66, em Jandaia do Sul-PR - **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Nº C31231766-9, emitida em 31 de outubro de 2023, em Barbosa Ferraz-PR. **GARANTIA:** EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. O EMITENTE ALIENA À CREDORA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97. Valor do Crédito: R\$.100.083,06 (cem mil e oitenta e três reais e seis centavos) - Valor da Garantia Fiduciária: R\$.127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) - Data de vencimento: 15/04/2028 - Forma de Pagamento: O principal será pago em 5 parcelas, iguais e sucessivas de R\$.30.239,49 (trinta mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) cada uma, conforme cronograma: 15/04/2024, 15/04/2025; 15/04/2026; 15/04/2027 e 15/04/2028, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados - Demais Condições: As constantes da Cédula de Crédito Bancário. Emls.: 630,00 VRC's R\$.154,98; Prenotação: R\$.2,46; Arquivamento: R\$.8,60; Funrejus: R\$.2.765,00; FUNDEP: R\$.7.749,00 - ISS: R\$.7.749,00; Selo: R\$.9,50. Valor Total: R\$.193,80.

Selo nº SFRI2.m5cov.MbzPh-ZA9ad.F111q.

Barbosa Ferraz, 23 de novembro de 2023.

Oficial Titular - Fernando Medeiros Ferreira

AV.10/5.264.

Protocolo nº. 71.347 - Data: 09 de dezembro de 2024.

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 06 de dezembro de 2024, assinado pelo representante da I. RIEDI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 77.856.995/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rodovia BR 277, Km 587, no Bairro Pacaembu, em Cascavel-PR, instruído com a certidão expedida em 04 de dezembro de 2024 pela Vara Cível do Município de Barbosa Ferraz-PROJUDI, Comarca de Barbosa Ferraz-PR, procedo a presente averbação nos termos do artigo 868 do Código de Processo Civil, para constar a existência dos Autos nº 0001133-63.2024.8.16.0051 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: I. RIEDI & CIA LTDA e executado: ALESSANDRO SARAGIOTO, CPF nº. 035.463.889-09. A execução foi admitida em 04/12/2024, tendo como valor da causa R\$.572.444,15. Recolhido R\$.1.144,89 em 13/12/2024 referente ao Funrejus, guia nº. 14000000011141817-3. Emls.: 1.293,60 VRC's = R\$.358,33; Arquivamento: R\$.1,94; Prenotação: R\$.2,77; FUNDEP: R\$.17.9165; Funrejus: R\$.1.1775; ISS: R\$.17.9165. Valor Total: R\$.400,55. Selo nº SFRI2.N5Ddv.MezKK-sk9ac.F111q.

Barbosa Ferraz, 19 de dezembro de 2024.

A Escrevente - Karla Cristina Pedroso

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
5.264

CONTINUAÇÃO

AV.11/5.264

Protocolo nº 71.671 – Data: 25 de fevereiro de 2025.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento particular de 24 de fevereiro de 2025, expedido em Barbosa Ferraz-PR, assinado pelo diretor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, já qualificada, Credora Fiduciária constante no **R.09** da presente matrícula, procedo a presente averbação para fins de constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP**, inscrita no CNPJ nº. 81.706.616/0001-84, já qualificada, tendo em vista a intimação do devedor fiduciante e o decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certidão expedida em 30/01/2025 no protocolo nº 71.412 por este Serviço. **Avaliação do Imóvel:** R\$.73.000,00 (setenta e três mil reais). **ITBI:** Recolhido R\$.1.460,00 em 18/02/2025, guia nº 25/2025 a favor do Município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.146,00 em 10/03/2025 referente ao **Funrejus**, guia nº 14000000011411792-1. **Emls.** R\$.4.312,00 **VRC** = R\$.1.194,42; **Arquivamento:** R\$.11,64; **Prenotação:** R\$.2,77; **Selos (Funarpen):** R\$.9,75; **FUNDEP:** R\$.59,7210; **ISS:** R\$.59,7210; **Funrejus 25%:** R\$.3,6025. **Valor: R\$.1.341,62.** Selo nº SFRI2.E58sv.MQzLa-XzkaZ.F111q Barbosa Ferraz, 11 de março de 2025.

O Oficial Titular - Fernando Medeiros Ferreira

AV.12/5.264.

Protocolo nº. 72.503 - Data: 25 de agosto de 2025.

**Título:** Confissão de Dívida. **Devedor:** ALESSANDRO SARAGIOTO, já qualificado.**Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL - PR-SP, já qualificada. **Forma do****Título:** Escritura Pública de Confissão de Dívida de 12 de agosto de 2025, lavrada às fls. 127/131, livro nº 198, pelo Tabelionato de Notas de Barbosa Ferraz-PR. **Dos termos da****escritura:** 1 - O devedor confessa, de forma expressa, ser devedor da OutorgadaCredora, conforme R.09 da presente matrícula. 2 - Na ocasião a dívida foi estruturada para pagamento de 5 (cinco) parcelas anuais de R\$30.239,49, com vencimentos programados para 15/04/2024; 15/04/2025; 15/04/2026; 15/04/2027 e 15/04/2028. 3 - reconhece que nenhuma das parcelas foi integralmente quitada, tendo a primeira sido parcialmente amortizada e posteriormente transferida para prejuízo. 4 - reconhece que a dívida é acrescida de 1,5% ao mês, capitalizados mensalmente, além dos encargos moratórios como consta na escritura. 5 - tem ciência que o saldo devedor atualizado em 30 de junho de 2025, é de R\$169.910,69. 6 - as partes, buscando a solução amigável do débito, acordam na **quitação integral da obrigação pela consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário por meio do presente imóvel dado em garantia.** 7 - Assim o devedor consente expressamente com a transmissão da posse e propriedade definitiva do presente imóvel, como forma de quitação parcial no valor de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais). 8 - o saldo remanescente de R\$22.424,25, será compensado pelas quotas de capital social mantidas pelo devedor junto à credora, conforme acordo. 9 - A diferença entre o saldo devedor atualizado e o valor total da negociação (R\$169.910,69 - R\$95.424,25 = R\$74.486,44) foi remitada pela credora a título de desconto, com o objetivo de permitir a quitação amigável da obrigação. Conforme as Cláusulas constantes no presente registro e na escritura, averbamos o **Cancelamento da Alienação Fiduciária constante no R.09 da presente matrícula, consolidando a propriedade e direito do presente imóvel em favor da Credora.****Demais Condições:** As constantes da escritura. **ITBI:** Como consta no R.11 destamatrícula. Recolhido R\$.339,82 em 12/08/2025 referente ao Funrejus, guia nº 14000000011957588-0. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 1435, expedida em 05 de agosto de 2025, pela prefeitura municipal de Barbosa Ferraz-PR. **Emls.** 945,00 **VRC's** = R\$ 261,765; **Prenotação:** R\$2,77; **Arquivamento:** R\$11,64; **Selos Funarpen:** R\$17,75; **FUNDEP:** R\$.13,08825; **ISS:** R\$13,08825. **Valor Total: R\$.320,11.** SFRI2.R5DDv.Mmvul-anvoe.F111q

Barbosa Ferraz, 03 de setembro de 2025.

A Escrevente Substituta - Mayara de Sá Ferreira.

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SOLICITADO POR: EDUARDO BORDIGNON - CPF/CNPJ: \*\*\*.795.289-\*\* DATA: 19/06/2026 16:53:29

SEGUIE